

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/08)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para o Senhor Tetsuhito Amano e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Tetsuhito Amano o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman